



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA N.º 61/X/4.^a

Aos catorze dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito reuniu, pelas dezasseis horas, na sala oito, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação das Actas n.ºs 58, 59 e 60;
2. Apreciação do Relatório Intercalar da **Petição n.º 500/X/3.^a** elaborado pela Deputada Relatora Teresa Moraes Sarmiento (PS);
3. Calendarização da discussão e votação na especialidade da **Proposta de Lei n.º 216/X (GOV)** - Aprova a revisão do Código do Trabalho;
4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da **Petição n.º 521/X/4.^a** - Solicita a reapreciação de dois pedidos de aposentação nos termos da Lei n.º 1/95, de 14 de Janeiro, e/ou do Decreto-Lei n.º 416/99, de 21 de Outubro;
5. Apreciação e votação dos Pareceres da **Proposta de Lei n.º 221/X (GOV)** - "Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 503/75, de 13 de Setembro, que aprova o estatuto do controlador de tráfego aéreo, fixando o limite superior de idade para o exercício de funções operacionais, pelos controladores de tráfego aéreo em 57 anos" - Deputada autora do Parecer: Custódia Fernandes (PS) e da **Proposta de Lei n.º 223/X (GOV)** - "Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e a Directiva n.º2006/100/CE do Conselho, de 20 de Novembro de 2006, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia" - Deputado autor do Parecer: Miguel Santos (PSD);
6. Nomeação de Deputado autor do Parecer (PSD) do **Projecto de Lei n.º 591/X (CDS-PP)** - "Segunda alteração à Lei n.º13/2003, de 21 de Maio, alterada pela Lei n.º45/2005, de 29 de Agosto, que revoga o Rendimento Mínimo Garantido, previsto na Lei n.º19-A/96, de 29 de Junho, e cria o Rendimento Social de Inserção";
7. Outros Assuntos;
8. Audiências no âmbito da discussão na especialidade da **Proposta de Lei n.º 216/X (GOV)** - Aprova a revisão do Código do Trabalho:
 - **16H30** - FENPROF (Federação Nacional dos Professores).
 - **17H30** - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), deu início à reunião submetendo à votação as actas n.ºs 58, 59 e 60, as quais foram aprovadas por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada Teresa Moraes Sarmiento (PS) apresentou o Relatório Intercalar da Petição n.º 500/X/3ª. Após a apresentação, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) pediu a palavra para, após saudar a Deputada Relatora pela qualidade técnica do relatório apresentado, levantar dúvidas sobre a interpretação do n.º 3 do artigo 2º da Lei n.º 6/2008, de 13 de Fevereiro. Esta norma exige que a criação de uma associação pública profissional seja precedida da elaboração de um estudo por entidade de reconhecida independência e mérito que avalie a necessidade e utilidade pública dessa constituição. O Senhor Deputado recordou que aquando da aprovação da referida Lei nesta Comissão, mas também aquando do debate na generalidade, o PS sustentou que este estudo seria elaborado por solicitação de uma entidade pública. De acordo com o Senhor Deputado, o que agora o relatório vem defender é que esse estudo seja efectuado a rogo da interessada na criação da associação pública profissional. Acrescentou ainda que deveria haver uma reflexão sobre este ponto, para que seja possível estabelecer uma interpretação coerente da legislação por parte da Comissão, até atendendo ao número de solicitações para constituição de ordens profissionais que têm aparecido.

O Senhor Deputado Pedro Quartim Graça (PSD) solicitou a palavra para, concordando com o exposto pelo Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), acrescentar que várias entidades questionam diariamente, nomeadamente em audiências concedidas pelos Grupos Parlamentares, sobre quem seria responsável pela elaboração do referido estudo – sendo entendimento generalizado que não caberia às próprias. Até para um cabal esclarecimento dessas entidades, o Senhor Deputado enfatizou a importância de estabelecer um critério uniforme.

A Senhora Deputada Teresa Moraes Sarmiento (PS) em resposta ao exposto pelos Senhores Deputados, referiu que o Relatório Intercalar não visa consagrar o pensamento do legislador, mas apenas a interpretação pela Relatora do que está vertido na lei e, manifestando a sua opinião, acrescentou que a constituição de associações públicas profissionais é precedida de estudo, que deve ser da responsabilidade da entidade



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

interessada. A Senhora Deputada acrescentou ainda que o entendimento contrário, tendo em atenção o conjunto de entidades interessadas, seria incomportável, para além de que não é razoável que o estudo seja suportado por dinheiros públicos (caso em que teria de ser precedido de concurso público).

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) referiu que foi também por causa desta matéria que o CDS-PP votou contra o diploma. No seu entender esta interpretação faz todo o sentido, no entanto, o Senhor Deputado afirmou que a questão centra-se no sentido da norma que o PS defendeu no decurso da sua elaboração. Antes de concluir o Senhor Deputado fez uma última nota para referir que, a concretizar-se esse entendimento, ele releva uma evolução do pensamento do PS, que não se pode deixar de sublinhar.

A Senhora Deputada Teresa Moraes Sarmiento (PS) acrescentou ainda um último argumento, fazendo referência à norma transitória que excluiu a associação pró-Ordem dos Psicólogos de apresentar o referido estudo. A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) sugeriu que, em data posterior, esta matéria seja incluída na Ordem de Trabalhos para se tentar consensualizar uma interpretação desta norma.

O Senhor Presidente submeteu então a apreciação o Relatório Intercalar da Petição n.º 500/X/3ª, tendo este sido aprovado com os votos favoráveis de PS, PSD, PCP e BE e com a abstenção do CDS-PP.

No ponto três da Ordem de Trabalhos foi apreciada a proposta de calendarização da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 216/X (GOV), que aprova a revisão do Código do Trabalho. Tendo ficado consensualizada a data de 16 de Outubro, até às 18h, para entrega das propostas de alteração à referida Proposta de Lei.

O Senhor Deputado Pedro Quartin Graça (PSD) pediu a palavra para sugerir que ao contrário do referido na proposta de calendarização os trabalhos da parte da tarde se iniciassem pelas 14h. De seguida, o Senhor Deputado Adão Silva (PSD) pediu a palavra para referir que as jornadas parlamentares do PSD vão ocorrer nos dias 3 e 4 de Novembro, pelo que a proposta da realização de trabalhos no dia 4 terá de ficar prejudicada.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que tendo em atenção as jornadas parlamentares do PS, BE e PSD, o calendário disponível será necessariamente curto, pelo que concorda com a diminuição do período de almoço. E levanta a possibilidade de ser agendada uma reunião para o dia 27 de Outubro, 2ª feira.

O Senhor deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) referiu que nos dias de jornadas parlamentares, normalmente, se pode permitir a realização de trabalhos na tarde do segundo dia e que essa poderia ser uma possibilidade para alargar o calendário. No que concerne a dia 27 referiu que já existem compromissos assumidos, pelo que tal agendamento não é possível. A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que relativamente às jornadas parlamentares do PS estão agendados trabalhos para a tarde de terça-feira e prevê-se a conclusão apenas pelas 17h30, o que inviabiliza trabalhos na tarde desse dia.

O Senhor Deputado Francisco Lopes (PCP) lembrou a experiência de votação na especialidade do regime do contrato de trabalho em funções públicas, que demonstrou a insuficiência de condições em manter os mesmos níveis de concentração a altas horas. No que diz respeito ao dia 22 lembrou que estava agendada a audição do Ministro de Estado e das Finanças a propósito da discussão na generalidade do Orçamento, o que interessa a esta Comissão dada a competência em matéria de Administração Pública. Por último, demonstrou a sua oposição à marcação de trabalhos para o dia 27, pois deu conta que também ele já tinha compromissos previamente estabelecidos.

O Senhor Deputado Pedro Quartin Graça (PSD) referiu que dado o exposto sobravam os dias 28, 30 e 31 de Outubro, de manhã e tarde para a discussão e votação na especialidade. A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) acrescentou ainda que poderia utilizar-se como dia de recurso a manhã de dia 5 de Novembro.

Para concluir o debate, o Senhor Presidente referiu que ficava estabelecido o seguinte calendário: 28, 30 e 31 de Outubro, a partir das 10h com interrupção para almoço, recomeçando da parte da tarde às 14h. Eventualmente se poderia recorrer ao dia 5 de Novembro da parte da manhã.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) solicitou a palavra para questionar a mesa sobre a convocatória para a reunião com o Ministro de Estado e das Finanças no dia 22 de



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Outubro. O Senhor Presidente referiu que ia acordar com os coordenadores sobre essa audição e que se procederia em conformidade.

No quarto ponto da Ordem de Trabalhos foi apreciada a Nota de Admissibilidade da Petição n.º 521/X/4ª, que propunha o indeferimento liminar da referida Petição, tendo sido aprovada por unanimidade. No entanto, o Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) solicitou a palavra para questionar sobre que alternativas subsistiam para os peticionários, tendo o Senhor Presidente esclarecido que se tratava da análise da admissibilidade da Petição e que não competia à Comissão qualquer outra actuação, pelo menos não em sede do exercício do Direito de Petição.

No quinto ponto da Ordem de Trabalhos, foram aprovados, por unanimidade os Pareceres relativos à Proposta de Lei n.º 221/X (GOV), que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 503/75, de 13 de Setembro, que aprova o estatuto do controlador de tráfego aéreo, fixando o limite superior de idade para o exercício de funções operacionais, pelos controladores de tráfego aéreo em 57 anos, e à Proposta de Lei n.º 223/X (GOV), que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e a Directiva n.º2006/100/CE do Conselho, de 20 de Novembro de 2006, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia. O primeiro parecer foi apresentado pela Senhora Deputada Custódia Fernandes (PS), que o elaborou, e segundo parecer, da autoria do Senhor Deputado Miguel Santos (PSD), foi apresentado pelo Senhor Deputado Pedro Martin Graça (PSD), dado que o Deputado autor não esteve presente na reunião.

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, o Grupo Parlamentar do PSD designou o Senhor Deputado Adão Silva (PSD) para a elaboração do Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 591/X (CDS-PP), que procede à segunda alteração à Lei n.º13/2003, de 21 de Maio, alterada pela Lei n.º45/2005, de 29 de Agosto, que revoga o Rendimento Mínimo Garantido, previsto na Lei n.º19-A/96, de 29 de Junho, e cria o Rendimento Social de Inserção.

No ponto sete da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão colocou à consideração da Comissão, que as reuniões ordinárias da Comissão passassem a ter início às 16h, até ao final do corrente ano, devido a compromissos académicos anteriormente



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

assumidos. O Senhor Deputado Pedro Quartin Graça (PSD) referiu que concordava, mas solicitou que se considerasse eventualmente, a partir de Janeiro, que as reuniões se iniciassem às 14h. A Comissão concordou com a alteração da hora. Antes de passar para o último ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente deu ainda conta que, à semelhança do que ocorre em outras comissões, os documentos para as reuniões passarão a ser enviados em suporte digital antes da reunião a todos os Senhores Deputados.

De seguida, decorreram as duas audiências agendadas no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 216/X (GOV), que aprova a revisão do Código do Trabalho, com representantes, respectivamente, da FENPROF (Federação Nacional dos Professores) e do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses. Das referidas audiências, que foram integralmente gravadas em suporte áudio e que se encontram acessíveis no sítio da internet da 11ª Comissão, serão elaborados relatórios autónomos.

Antes do final da reunião, o Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão a situação da Frente Comum, que tendo solicitado uma audiência, a propósito da revisão do Código do Trabalho, se mostrou indisponível nas duas datas sugeridas para o efeito.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que não sendo de negligenciar essa falta de disponibilidade, a Comissão deveria ainda assim fazer uma última tentativa para a marcação dessa audiência, sugerindo para tal a próxima sexta-feira, dia 17 de Outubro, pelas 14h. Os Senhores Deputados presentes concordaram com a proposta e o Senhor Presidente assumiu o compromisso de diligenciar junto da Frente Comum da disponibilidade para marcação na data acordada.

A reunião foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de Outubro de 2008.

O PRESIDENTE,

Alberto Arons de Carvalho



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Alberto Arons de Carvalho
Arménio Santos
Costa Amorim
Custódia Fernandes
Esmeralda Salero Ramires
Fernando Antunes
Francisco Lopes
Isabel Coutinho
Isabel Santos
Jorge Strecht
Maria Cidália Faustino
Maria José Gamboa
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Miguel Queiroz
Pedro Mota Soares
Pedro Quartin Graça
Ana Manso
Jorge Machado
Sónia Fertuzinhos
Teresa Moraes Sarmento

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar o seguinte Senhor Deputado:

Miguel Santos